

PORTARIA Nº 396/2018

**Concede licença a servidor municipal
por motivo de casamento.**

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, nos termos do art. 113, Inciso III, letra a, da Lei 044/93, licença de 05 (cinco) dias à servidora municipal **Naiara Helena Boeck**, com efeitos a contar de 02 de junho de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-07-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração